



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/GRU/SP

Assunto: **RECURSO DE MULTA**

Destino: **NUMIG/DELEX/DPF/GRU/SP**

Processo: **08704.006095/2026-05**

Interessado: **IVANA ANABEL CARRAZANO**

1. Trata-se de defesa apresentada por IVANA ANABEL CARRAZANO, em face do Auto de Infração e Notificação nº 1348_04063_2026, lavrado em razão de excesso do prazo de estada legal no território nacional.
2. A interessada alega que, desde sua entrada no país, adotou providências para regularizar sua situação migratória, tendo iniciado procedimento de autorização de residência e, posteriormente, comparecido à unidade da Polícia Federal para atendimento, com apresentação de documentação e realização dos procedimentos necessários.
3. Em consulta ao SISMIGRA, verificou-se que o requerimento de autorização de residência nº 202511251355334080, iniciado em 25/11/2025, anteriormente ao término do prazo de estada legal, consta com a situação "O requerimento está sendo processado". Dessa forma, considerando que a interessada iniciou o procedimento de regularização antes do vencimento de seu prazo de estada e que o requerimento permanece em processamento perante a Administração, entende-se que restou demonstrada a adoção tempestiva de providências para a regularização migratória.
4. Diante do exposto, DEFIRO a defesa apresentada, tornando sem efeito o Auto de Infração e Notificação nº 1348_04063_2026 e, consequentemente, a multa aplicada.

RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA

Agente de Polícia Federal
NUMIG/DELEX/DPF/GRU/SP



Documento assinado eletronicamente por **RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA**, Agente de Polícia Federal, em 24/07/2026, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=147270947&crc=A201ABAB.
Código verificador: **147270947** e Código CRC: **A201ABAB**.